RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 9:40 hs. Em: 10/02/2025
VISTO

APROVADA
PLENÁRIO
11/02/2025

ESTADO DA PARAÍBA
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO**
"Casa Vereadora Graça Rezende"

**REQUERIMENTO Nº 038/2025.**
[Do Vereador José Pereira e outros]

Senhor Presidente,

**REQUEREMOS** a Vossa Excelência, na conformidade do art. 2º da Resolução nº 225, de 2019 e, após ouvido o Plenário, que seja constituída a **Frente Parlamentar da Saúde** com o objetivo do acompanhamento parlamentar das ações de saúde em nosso município e o fortalecimento ao acesso de saúde pública de qualidade.

**JUSTIFICATIVA**

O apoio parlamentar à saúde é essencial para garantir que o acesso aos cuidados médicos de qualidade seja um direito de todos os cidadãos. A criação desta frente permite a elaboração de leis que ampliam os direitos aos serviços municipais, além de possibilitar o debate sobre investimentos em políticas públicas que fortaleçam o Sistema Único de Saúde e promovam a atenção à saúde preventiva. Essa frente também se propõe a acompanhar as agendas públicas impostas por esta Casa, com base em dispositivos constitucionais, como as leis em favor de autistas, pessoas com TDAH, de incentivo à doação de órgãos e tecidos, entre outras.

**Cabedelo (PB), em 11/02/2025.**

**Vereador Pereira**

**Vereador Wagner do Solanense**

**Vereador Júnior Paulo**